



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá, Estado do Ceará, Sra. Allana Karen Santos Serra, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira e sua Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2019-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas:

**VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 01.411.114/0001-97:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT	MARCA	VLR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.1 Ambulância tipo A – simples remoção Tipo furgoneta. 1.2 Características gerais: veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, zero km, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN: Cabine/carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.3 Dimensões: Comp. Total mínimo: 4.000mm. Dist. Mín. entre eixos: 2.600mm. Cap. Mín. de carga: 650kg. Comp. Mín. do salão de atendimento: 1.600mm. Alt. Interna mínima do salão de atendimento: 1.200mm. Larg. Interna mínima: 1.000mm. Larg. Externa máxima: 2.000mm. 1.4 Motor: Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = flexível (gasolina e/ou etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm <sup>2</sup> ; Cilindrada mínima: 1.300 cc; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica. 1.5 Abastecimento de combustível: capacidade mínima: 48 litros. 1.6 Freios e suspensão: Freio com sistema anti - bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: O veículo deverá estar equipado com	Und.	02	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00




conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.

- 1.6.1 O conjunto das Suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatória quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado.
- 1.7 Direção: direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica.
- 1.8 Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente; 1 marcha à ré.
- 1.9 Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60Ah do tipo sem manutenção, 12 Volts.
- 1.9.1 Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.
- 1.10 Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual.
- 1.10.1 Interna: natural e artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento.
- 1.10.2 Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho.
- 1.10.3 Sinalizador acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 4 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3.000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.






<p>1.11 Adaptação do compartimento traseiro: Vidros fixos traseiros com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corrediça com película opaca e faixas transparentes. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para duas pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 01 (uma) luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cadeira da maca;</p> <p>1.11.1 – Ar condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar condicionado quente/frio e ventilação nos do item 5.12 da NBR 14.561;</p> <p>1.11.2 – Ventilador/ Exaustor;</p> <p>1.11.3 – Maca retrátil: totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.800mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixo a mesma, equipados com travas rápidas, que</p>							
--	--	--	--	--	--	--	---





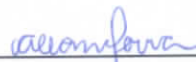
	<p>permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.</p> <p>1.11.4 – Suporte para soro.</p> <p>1.11.5 – Oxigênio medicinal com um cilindro de 7 l; válvula com 2 (duas) saídas, fluxômetro com umidificado, chicote e máscara.</p> <p>1.11.6 – A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever.</p> <p>1.11.7.1 – As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila Butadieno Estireno auto – extingüível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tronando a superfície bacteriostática.</p>								
<b>TOTAL R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)</b>									

- **VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.411.114/0001-97**, com o valor total de **R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)**.

Por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tianguá, 26 de março de 2019.



**ALLANA KAREN SANTOS SERRA**  
Ordenadora de Despesa da Sec. de Saúde